

AVISO

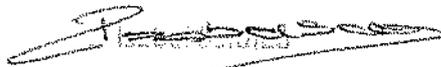
Caducidade da Licença de Funcionamento N.º 01/2007

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 2018/01/19, da Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento n.º 01/2007, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de SAD, denominado "SERHOGARSYSTEM TORRES VEDRAS", propriedade de Forte Carisma, Serviços de Apoio Domiciliário Unipessoal, Lda, sito na Rua 1º de Dezembro n.º 43B, Concelho de Torres Vedras, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 19/01/2018

A Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa

Isabel Saldida



Diretora do Centro Distrital de Lisboa